



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 094/2022

Reitera ao Executivo Municipal indicação de providências para criação de um espaço integrado de lazer no Bairro Cruzeiro.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para a criação de um espaço integrado de lazer no Bairro Cruzeiro, onde se possa agregar um campo de futebol, academia ao ar livre e parque com *playgrounds* para as crianças e, também, que sejam realizados serviços básicos de conservação no bairro (limpeza de ruas e poda de árvores), reiterando a indicação n.º 12, apresentada em 28 de janeiro de 2021 por este mesmo Vereador.

Em oportuno, solicito uma estimativa de prazo para a implantação do espaço integrado de lazer, uma vez que é do conhecimento deste Vereador que os equipamentos necessários para a instalação da academia e dos *playgrounds* já foram adquiridos pela municipalidade. Entretanto, até o presente momento os serviços ainda não foram iniciados.

A criação desse espaço irá beneficiar os moradores do bairro, ampliando as opções de lazer, especialmente para as crianças, estimulando a prática de atividades físicas e promovendo o bem-estar de todos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênias, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de dezembro de 2022.

Fernando Marques
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 488/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 14:14
Legislativo